



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 968/A DE 08 DE FEVEREIRO DE 1.988

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e nos termos da alínea II do Artigo 4º da Lei nº 871/87 de 30 de Outubro de 1.987.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças - Divisão Contábil, um Crédito Adicional no valor de Cz\$ 1.550.000,00 (Um Milhão e Quinhentos e Cinquenta Mil Cruzados), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias :-

Órgão	3	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Unid. Orç.	3.2	- DIVISÃO DE PESSOAL	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.007	- ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS ..	Cz\$ 50.000,00
Órgão	4	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Unid. Orç.	4.1	- DIVISÃO CONTÁBIL	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	08	- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Sub-Programa	0320	- CONTROLE INTERNO	
Atividade	0322.09	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS EM GERAL DA CONTABILIDADE	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS ..	Cz\$ 50.000,00

Segue Fls. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

DECRETO Nº 968/A DE 08 DE FEVEREIRO DE 1.988

Órgão	7	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unid. Orç.	7.1	- ENSINO DE 1º GRAU
Órgão	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa	42	- ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
Sub-Programa	1880	- ENSINO REGULAR
Atividade	1882.020	- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU
Elemento	4120	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Cz\$ 1.000.000,00
Unid. Orç.	7.3	- EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa	42	- ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
Sub-Programa	1900	- EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Atividade	1901.22	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Elemento	4120	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Cz\$ 150.000,00
Unid. Orç.	7.4	- ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa	46	- EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
Sub-Programa	2240	- DESPORTO AMADOR
Atividade	2242.023	- MANUTENÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.. Cz\$ 300.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		Cz\$ 1.550.000,00

Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária :-

Órgão	7	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unid. Orç.	7.3	- EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR

Segue Fls. 03



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO Fls. 03

DECRETO Nº 968/A DE 08 DE FEVEREIRO DE 1.988

Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa	42	- ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
Sub-Programa	1900	- EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Projeto	1901.010	- CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PRÉ ESCOLAR
Elemento	4110	- OBRAS E INSTALAÇÕES Cz\$ 1.550.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		Cz\$ 1.550.000,00

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 08 de Fevereiro de 1.988


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 08 de Fevereiro de 1.988.


LUÍZA MARIA VALÉRIO GALLO

Coordenadora do Serv. Administrativo

- Substituta -